



EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO

* CONSTITUIÇÃO DO GRUPO EMPA *

I - MOTIVOS

Na conjuntura económica nacional e internacional a sobrevivência e adaptação de uma empresa dependem do seu grau de especialização por áreas de actividades económicas, o que se presupõe uma maior capacidade de resposta às mudanças no mercado, utilizando as técnicas mais avançadas de gestão empresarial.

Esta necessidade não aconselha o crescimento organizacional prolongado, mas sim o acompanhamento da empresa, comparando-a com a vida do produto. Assim, chegando a empresa a fase de quase saturação ela deveria cindir em outras tantas conforme as unidades económicas independentes, de forma que prejuízos de umas não devem ser encobertos e suportados por outras.

É nesta óptica que se deve encarar a nova fase evolutiva da EMPA.

O crescimento e desenvolvimento verificados, neste momento, aconselham-nos à redefinir a empresa em termos estruturais, de forma à absorver a realidade económica actual do país e inserirá-la melhor nas relações económicas internacionais.

É neste contexto que surge a presente proposta que tem como objectivo traçar as linhas orientadoras para a constituição de um grupo de empresas à partir da EMPA, departamentizando algumas das suas áreas em novas unidades económicas.

Após a aprovação dessas linhas serão elaboradas os estatutos de cada empresa.

II - OBJECTIVOS

Os objectivos a ter em conta com a tomada de decisão desta envergadura são, essencialmente os seguintes:

1. rentabilizar os departamentos com a melhor utilização dos princípios gerais de economicidade;
2. criar maior capacidade de adaptação as mudanças e oscilações de mercado;



EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO

-2-

3. evitar o crescimento desarticulado;
4. participar em novas unidades económicas com fins similares e/ou complementares, ou adjacentes aos da EMPA;
5. formar o grupo económico EMPA, tendo esta o controle maioritário;

III - VANTAGENS E DESVANTAGENS

A) - VANTAGENS

1. maior produtividade e rentabilidade dos recursos disponíveis;
2. maior grau de especialização da organização e gestão dos recursos humanos;
3. maior capacidade de adaptação ao ambiente físico e económico;
4. criação de mais postos de trabalho;
5. maior capacidade de segmentação e de penetração nos mercados;
6. maior facilidade de responder as exigências da política de reorientação do sistema económico;

B) - DESVANTAGENS

1. divisão da empresa em várias outras;
2. dispersão dos resultados;
3. desconcentração e descentralização de recursos;
4. possibilidades de criação de certa insegurança laboral no seio da parte de trabalhadores transferida para outras empresas;
5. criação de vários espaços físicos diferentes;

IV - ÁREAS ECONÓMICAS E TIPOS DE EMPRESAS

As áreas económicas serão as seguintes:



EMPRESA PÚBLICA DE ABASTECIMENTO

-3-

A) - EXISTENTES

Com a departamentização de algumas áreas, que por si, representam unidades económicas independentes, nos seguintes domínios:

1. import-export;
2. transporte;
3. mini-mercados;
4. conservação e higiene;

B) - NOVAS

a = potenciais

São áreas aonde existem condições reunidas para criação de empresas novas:

1. consultoria, gestão e informática;
2. comercialização de equipamentos informáticos, administrativos e outros similares;

b = futuras

Serão empresas que surgirão para:

1. prestação de serviços das empresas do grupo;
2. desenvolvimento de actividades conexas, similares e/ou complementares;

V - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL

O objectivo é sempre de a EMPA, directa ou indirectamente, ser a detentora maioritária de acções, sendo:

máximo 99%

mínimo 70%

Os restantes de 30 à 1% do capital seriam transformadas em acções e postas à venda para:



- outras empresas do grupo;
- privados;
- trabalhadores da empresa ou de associadas (grupo).

VI - ACÇÕES IMEDIATAS

- criação de um grupo para apresentar propostas de:
 - . formas de transfêrencias do pessoal, do património, bem como a incorporação deste no capital da empresa;
 - . estatutos;
 - . composição dos sócios e participação accionária;
 - constituição de corpos gerentes que definirá:
 - . programa de actividades;
 - . necessidades de investimentos iniciais e de fundo de maneiio;
 - . determinação de espaços físicos;
- submissão á Tutela para aprovação dos estatutos de cada nova empresa.

Tendo em conta que as novas empresas surgirão á partir da EMPA e que os investimentos á médio e longo prazo serão praticamnete inexistentes devido ao caracter de actividades das mesmas, o estudo de viabilidade será dispensado. No entanto, lá aonde não existirão as condições apontadas far-se-a o referido estudo.

PRAIA, AOS 20 DE SETEMBRO DE 1990